
EDITAL N.º
41/2019

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1998

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 24/10/2019, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 13/1998, situado na Rua das Nogueiras, em Abrantes, na União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, do pedido de **alteração quanto ao lote n.º 3** deste loteamento, requerida por Eduardo Manuel Rosado Fonseca.

- *A alteração pretendida consiste na possibilidade de construção de anexos à habitação no lote 3, uma vez que o alvará anterior apenas prevê a construção de habitação.*

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 24 de outubro de 2019

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes